

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

N°. 016/2013.

Luto Oficial no Município em razão do falecimento do Dr. ANTÔNIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc... ;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje, dia 06 de fevereiro de 2013, em tratamento na cidade do Rio de Janeiro, do ilustre médico paduano, **ANTÔNIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO**, nascido nesta cidade, filho do Sr.Sebastião Teixeira de Carvalho e D. Uadiha Chicralla de Carvalho, voltados à vida agrícola-rural e citadina doméstica da região do Norte-Noroeste Fluminense, Zona da Mata Mineira, Sul do Espírito Santo e arredores de sua cidade;

CONSIDERANDO ter o mesmo ingressado na vida política, tendo sido Vereador em 1977, Presidente da Câmara Municipal, com expressiva votação à época (1978 e 1980);

CONSIDERANDO haver o mesmo exercido o Cargo de Secretário de Saúde do Município no governo de vários Prefeitos emprestando sua muito louvável técnica e humanitária lida profissional clínica, a população paduana e regional;

## DECRETA:

Art.1° - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da data de 06 de fevereiro de 2013, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, razão do falecimento do saudoso médico **DR ANTONIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO**.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 06 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

> P/Josias Quintal de Oliveira Prefeito